



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 744, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação que lhe foi conferida pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido à comissão Especial constituída pela portaria nº 658, de 01 de setembro de 2011, publicada no Boletim de Serviços MPF nº 17, da 1ª quinzena de setembro de 2011, para apresentação do relatório conclusivo. Dê-se ciência aos interessados.

ORLANDO MARTELLO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXV, nº 19, 1ª quinzena out. 2011, p. 217.](#)

Ministério Público Federal